

ALVALADE

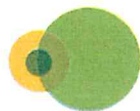
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 406/2017

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Na sequência do procedimento concursal com vista ao recrutamento de trabalhadores em funções públicas, publicado pelo Aviso n.º 15876/2016 no Diário da República, 2.ª série, n.º 242, a 20 de dezembro de 2016, iniciaram funções, no Gabinete Jurídico da Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), na carreira/categoria de técnico superior, os trabalhadores Tiago Fonte Santa Caló Gonçalves e Joana dos Santos Rato Pereira Vilela Robalo, respetivamente, a 1 de setembro e a 18 de setembro, de 2017;
- II. De harmonia com o previsto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são aplicáveis à constituição, composição, funcionamento e competência do júri que deve acompanhar os trabalhadores em funções públicas durante o período experimental, com as necessárias adaptações, as regras previstas na lei geral sobre procedimento concursal para efeitos de recrutamento de trabalhadores;
- III. Nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da LTFP, a tramitação do procedimento concursal, incluindo a designação, composição, competência e funcionamento do júri, é regulamentada por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública;
- IV. Esta regulamentação é feita pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro que, no n.º 2 do artigo 20.º, atribui a competência para designar o júri ao dirigente máximo do órgão ou serviço;



- V. Por dirigente máximo do serviço deve entender-se, no caso das freguesias, até por apelo à interpretação sistemática daquela norma com outras disposições legais em matéria de recursos humanos, nomeadamente a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, a Junta de Freguesia de Alvalade.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que:

Designo o júri que acompanhará os técnicos superiores Tiago Fonte Santa Caló Gonçalves e Joana dos Santos Rato Pereira Vilela Robalo, durante o período experimental, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, aplicável *ex vi* n.º 6 do artigo 46.º LTFP, com a seguinte composição:

- **Presidente:** Marta Pires, Técnica Superior;
- **Vogal efetiva:** Sara Magalhães, Chefe da Divisão Administrativa;
- **Vogal efetivo:** Susana Paulo, Chefe da Divisão do Espaço Público e Equipamentos;
- **Vogal suplente:** Pedro Fernandes, Técnico Superior;
- **Vogal suplente:** Rita Lobo, Técnico Superior.

Lisboa, 23 de outubro de 2017

O Vogal

Mário Branco